

EMENDA DE Nº CM-031/2008
AO PROJETO DE LEI Nº EM - 080/2008

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a alínea “r” do art. 9º do Projeto de Lei EM – 080/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º.....

r) Prova de quitação da contribuição Sindical na modalidade Autônomo conforme determina legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa melhorar o texto redacional, a exemplo da redação da legislação que se encontra em vigor que é de clareza solar, tornando-a transparente quanto a sua aplicabilidade, (com o objetivo de evitar dúvida interpretação),... (seguindo a legislação já aplicável em outras situações afins).
Doc. Anexo.

Divinópolis, 25 de junho de 2008

Milton Donizete da Silva
Vereador